



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 133/2014.

Concede diárias para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, os servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Nova Cruz-RN, com o objetivo de participar, da I Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizado no IFRN na Cidade de Nova Cruz/RN, durante os dias 06 à 07 de agosto de 2014:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Fátima Lúcia de Menezes Botelho.	Secretária Municipal de Assistência Social.	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
02	Janmielle Valdivino da Silva	Presidente do CMDCA	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
03	Everaldo Afonso Ribeiro	Secretário Executivo do CMDCA	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
04	Patrícia Sampaio Oliveira Gomes	Assistente Social do CRAS	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
05	Francisco de Assis Germano da Silva	Conselheiro Tutelar	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
06	Welinton Arruda da Costa	Conselheiro Tutelar	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$ 700,00					
Valor por extenso: setecentos reais					

Art.2º - Fica a servidora responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 05 de agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 80203D8D